



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de locação de imóvel urbano para o conselho tutelar do município;

Considerando que a Sr.^a. Helena das Graças Dias, inscrita no CPF sob o nº 594.763.036-20, sendo proprietária do imóvel, bem como, o valor do aluguel estando compatível com o de mercado;

Considerando que a mesmo atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a locação do imóvel localizado na Rua Randolpho Amaral, nº 18, Centro, Desterro do Melo/MG, tendo como proprietária a Sr.^a. Helena das Graças Dias, CPF nº 594.763.036-20, com o valor total previsto para a despesa é de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 28 de abril de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL